



INFORMAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PROEX EM EVENTO - DOCENTES

Documentação para solicitação (preferencialmente 20 dias antes do evento):

Para solicitação de auxílio para participação em evento/congresso, deve-se anexar os documentos abaixo em formato **PDF** e enviar para o e-mail financeiroppgee@ufsm.br, com título constando a sigla e ano do evento, além dos itens solicitados, conforme modelo: **Solicitação [CBA 2023] - Taxa de Inscrição/Passagens Aéreas/Passagens Rodoviárias/Diárias.**

1. Formulário de Solicitação de Auxílio PROEX, preenchido e assinado;
2. Cópia do artigo a ser publicado onde conste que o discente é autor do trabalho, com coautoria de docente do PPGEE e agradecimento explícito ao apoio recebido da CAPES/PROEX, no idioma do trabalho, como segue: "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES/PROEX) - Código de Financiamento 001". Ou "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES/PROEX) - Finance Code 001";
3. Documento comprobatório de aceitação oficial. Ex.: cópia do e-mail recebido;
4. Folder ou equivalente que conste a descrição do evento, local, duração e valores da taxa de inscrição. Ex.: print da tela do site oficial do evento.

Documentação para Prestação de Contas (7 dias após o evento):

Para prestação de contas deve-se anexar os documentos abaixo em formato **PDF** e enviar para o e-mail financeiroppgee@ufsm.br, com título constando a sigla e ano do evento, além dos itens solicitados, conforme modelo: **Prestação [COBEP 2023] - Taxa de Inscrição/Passagens Aéreas/Passagens Rodoviárias/Diárias.**

1. **Taxa de inscrição:** o pagamento é realizado na forma de reembolso, mediante a apresentação de nota fiscal ou recibo assinado pela organização do evento em nome de **"MARCO ANTÔNIO DALLA COSTA - CAPES/PROEX 1592/2024, CPF: 804.717.060-00"**, comprovante de pagamento bancário e certificado de participação no evento.
2. **Passagens aéreas:** serão adquiridas diretamente pela secretaria do PPGEE. Os cartões de embarque devem ser enviados e entregues no prazo de uma semana após o retorno. Taxas e/ou multas com remarcação ou cancelamento de passagens não são cobertas pelo PROEX CAPES, sendo de responsabilidade daqueles que deram causa ao fato, devendo estornar os valores recebidos ao programa. No caso da não entrega do comprovante de participação no evento e/ou apresentação do trabalho, os valores também deverão ser devolvidos ao programa;
3. **Passagens rodoviárias:** o pagamento é realizado na forma de reembolso, mediante a apresentação de comprovantes de passagens rodoviárias, além do certificado de participação no evento e assinatura do recibo de passagens;
4. **Auxílio Diário:** De acordo com a Portaria CAPES Nº 132, de 18/08/2016, o valor do auxílio diário para participação em atividades acadêmicas ou científicas no País será de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). O valor do auxílio diário para financiar a participação em atividades acadêmicas ou científicas no exterior está estipulado em dólares norte-americanos, também pela Portaria CAPES Nº 132, por Grupos de Países de destino. A quantidade de auxílios diários a serem disponibilizados é definida junto ao(à) orientador(a), sendo que a quantidade máximo está atrelada à quantidade de dias de realização do evento. Para prestação de contas, o discente deve apresentar notas fiscais de consumo do local de realização do evento (hospedagem, alimentação, locomoção), certificado de participação no evento e assinatura do recibo de diárias ou passagens "Modelo A" (encaminhado pela secretaria).